

**CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI  
4.923/65**

**SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL**

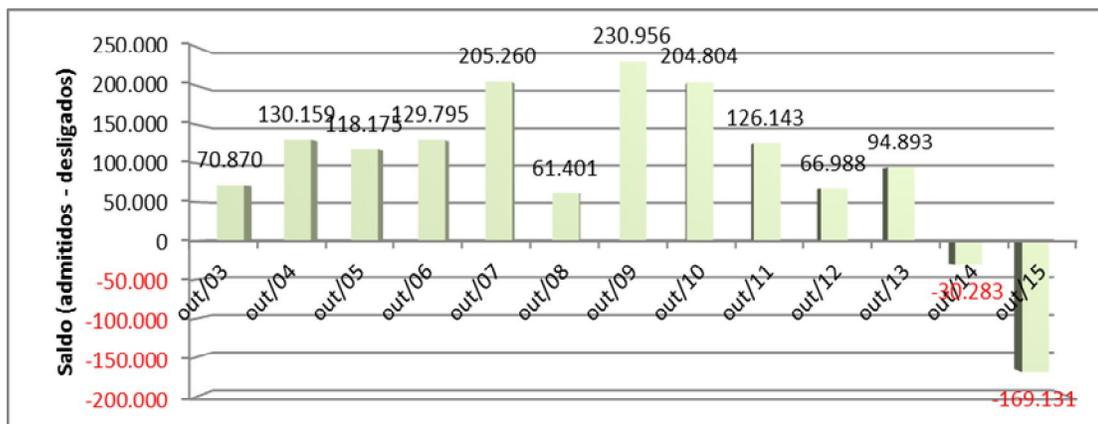
**BRASIL – OUTUBRO DE 2015**

1. Segundo os dados do CAGED, em **outubro de 2015**, foram perdidos **169.131** empregos celetistas, equivalentes à retração de **0,42 %** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Tal Resultado deu-se na queda de todos os setores com destaque, principalmente, da **Construção Civil (-49.830** postos ou **-1,74%**), a **Indústria de Transformação (-48.444** postos ou **-0,61%**) e dos **Serviços (-46.246** postos ou **-0,27%**).

2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um decréscimo de **818.918** empregos (**-1,99%**).

3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se redução de **1.381.992** postos de trabalho, equivalentes a queda de **3,31%** no contingente de empregados celetistas do país.

**Evolução do Emprego Celetista  
Comparativo dos meses de Outubro nos anos de 2003 a 2015**



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Outubro de 2015	
	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)
Extrativa Mineral	-1.413	-0,67
Indústria de Transformação	-48.444	-0,61
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	-1.410	-0,34
Construção Civil	-49.830	-1,74
Comércio	-4.261	-0,05
Serviços	-46.246	-0,27
Administração Pública	-569	-0,06
Agropecuária	-16.958	-1,03
<b>Total</b>	<b>-169.131</b>	<b>-0,42</b>

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE OUTUBRO 2015 - SEM AJUSTE  
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

<b>RANKING</b>	<b>Nível Geográfico</b>	<b>ADMITIDOS</b>	<b>DESLIGADOS</b>	<b>SALDO</b>	<b>VARIAÇÃO RELATIVA (%)</b>
	BRASIL	1.237.454	1.406.585	-169.131	-0,42
1º	ALAGOAS	15.282	8.826	6.456	1,82
2º	SERGIPE	9.672	8.609	1.063	0,35
3º	TOCANTINS	5.595	5.548	47	0,03
4º	MATO GROSSO DO SUL	18.754	18.713	41	0,01
5º	AMAPA	1.869	1.873	-4	0,00
6º	RORAIMA	1.791	1.986	-195	-0,37
7º	RIO GRANDE DO NORTE	12.173	12.643	-470	-0,10
8º	PIAUI	7.881	8.472	-591	-0,20
9º	ACRE	1.763	2.496	-733	-0,82
10º	PARAIBA	10.394	11.154	-760	-0,18
11º	MARANHAO	13.155	15.466	-2.311	-0,47
12º	DISTRITO FEDERAL	20.480	22.820	-2.340	-0,29
13º	RONDONIA	8.808	11.278	-2.470	-0,99
14º	ESPIRITO SANTO	24.656	28.027	-3.371	-0,44
15º	AMAZONAS	10.463	14.232	-3.769	-0,85
16º	MATO GROSSO	29.662	33.932	-4.270	-0,64
17º	SANTA CATARINA	74.446	78.921	-4.475	-0,22
18º	CEARA	35.203	39.990	-4.787	-0,39
19º	PERNAMBUCO	35.293	41.114	-5.821	-0,44
20º	RIO GRANDE DO SUL	82.687	90.939	-8.252	-0,31
21º	PARANA	90.163	98.858	-8.695	-0,32
22º	PARA	23.888	33.024	-9.136	-1,15
23º	GOIAS	42.714	52.580	-9.866	-0,80
24º	BAHIA	47.888	58.297	-10.409	-0,58
25º	RIO DE JANEIRO	109.497	128.585	-19.088	-0,50
26º	MINAS GERAIS	134.423	158.925	-24.502	-0,59
27º	SAO PAULO	368.854	419.277	-50.423	-0,40

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE